

PORTARIA Nº 039/2024/DIR, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina da FMC, para ingressantes a partir de 2025.1.

O Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 766 de 18/09/2020.

CONSIDERANDO o que preceitua o Regimento Geral da Faculdade de Medicina de Campos (FMC);

CONSIDERANDO as análises realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante -NDE do Curso de Graduação em Medicina;

CONSIDERANDO a aprovação das alterações na Matriz Curricular pelo Colegiado do Curso;

CONSIDERANDO que a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina foi aprovada na Reunião do Conselho Superior – CONSUP da Faculdade de Medicina de Campos realizado no dia 03/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes no curso a partir do 1º semestre de 2025, conforme anexo à presente portaria.

Art. 2º Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 23 de dezembro de 2024.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC Diretor Geral da FMC

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA INGRESSANTES A PARTIR DE 2025.1

A Faculdade de Medicina de Campos, nos termos da Legislação vigente, torna pública a Matriz Curricular de seu Curso de Graduação em Medicina, para ingressantes a partir do ano de 2025.1, com inclusão do componente curricular Primeiros Socorros como obrigatório e carga horária destinada ao Trabalho de Conclusão de Curso obrigatório à integralização do currículo em atendimento ao Projeto Pedagógico do Curso.

	Componente Curricular	Carga Horária			
		Teórica	Prática	Extensão	Total
1º PERÍODO	Anatomia I	72	72	-	144
	Biologia Celular, Gênese e Desenvolvimento	108	-	-	108
	Biologia Tecidual	54	36	-	90
	Bioquímica I	54	18	-	72
	Fisiologia I	100	8	-	108
	Humanidades em Medicina	26	-	10	36
	Medicina de Família e Comunidade I	9	-	45	54
	Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36	-	-	36
	SUBTOTAL	459	134	55	648
	Atividades Integradoras I	18	-	-	18
2º PERÍODO	Anatomia II	72	72	-	144
	Bioquímica II	54	18	-	72
	Delineamento de Pesquisa Científica	36	-	-	36
	Embriologia e Histologia de Aparelhos e Sistemas	72	36	-	108
	Fisiologia II	134	10	-	144

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025,
PORTARIA Nº 039/2024/DIR, de 23 de dezembro de 2024.

	Inglês Médico	36	-	-	36
	Medicina de Família e Comunidade II	9	-	45	54
	Primeiros Socorros	18	18	-	36
	SUBTOTAL	431	154	45	630
	Atividades Integradoras II	18	-	-	18
3º PERÍODO	Bioestatística	30	6	-	36
	Farmacologia I	108	-	-	108
	Imunologia Básica	72	-	-	72
	Microbiologia	82	18	-	100
	Parasitologia	64	-	36	100
	Patologia Geral	54	18	-	72
	Saúde Coletiva - SUS, Epidemiologia, Gestão em Saúde	60	-	54	114
	SUBTOTAL	470	42	90	602
	Atividades Integradoras III	18	-	-	18
4º PERÍODO	Farmacologia II	108	-	-	108
	Humanidades em Saúde	30	-	6	36
	Iniciação ao Exame Clínico	72	300	60	432
	Libras	36	-	-	36
	SUBTOTAL	246	300	66	612
	Atividades Integradoras IV	18	-	-	18
5º PERÍODO	Anatomia Patológica I	36	18	-	54
	Clínica Médica I	108	200	52	360
	Deontologia e Medicina Legal	36	-	-	36
	Diagnóstico por imagem I	54	-	-	54

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025,
PORTARIA Nº 039/2024/DIR, de 23 de dezembro de 2024.

	Habilidades Médicas	-	48	-	48
	Imunologia Médica	36	-	-	36
	SUBTOTAL	270	266	52	588
	Atividades Integradoras V	18	-	-	18
6º PERÍODO	Anatomia Patológica II	36	18	-	54
	Clínica Médica II	108	198	90	396
	Diagnóstico por Imagem II	54	-	-	54
	Medicina Baseada em Evidências	36	-	-	36
	SUBTOTAL	234	216	90	540
	Atividades Integradoras VI	18	-	-	18
7º PERÍODO	Clínica Cirúrgica I	72	18	6	96
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	72	48	16	136
	Ginecologia	72	18	6	96
	Medicina Intensiva	36	12	-	48
	Obstetrícia	72	18	6	96
	Pediatria I	72	18	6	96
	Psiquiatria e Saúde Mental	36	18	6	60
	SUBTOTAL	432	150	46	628
	Atividades Integradoras VII	18	-	-	18
8º PERÍODO	Clínica Cirúrgica II	72	18	6	96
	Dermatologia	36	18	6	60
	Oftalmologia	36	18	6	60
	Ortopedia e Traumatologia	36	18	6	60

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025,
PORTARIA Nº 039/2024/DIR, de 23 de dezembro de 2024.

	Otorrinolaringologia	36	18	6	60
	Pediatria II	72	18	6	96
	Urologia	36	18	6	60
	SUBTOTAL	324	126	42	492
	Atividades Integradoras VIII	18	-	-	18
9º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Internato I	670		92	762
	SUBTOTAL	670		92	762
10º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Internato II	616		80	696
	SUBTOTAL	616		80	696
11º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Internato III	616		80	696
	SUBTOTAL	616		80	696
12º PERÍODO	ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO/ INTERNATO				
	Internato IV	634		80	714
	SUBTOTAL	634		80	714

Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025,
PORTARIA Nº 039/2024/DIR, de 23 de dezembro de 2024.

Componente Curriculares optativos

144

Anatomia Médico Cirúrgica	36	Libras	36
Anestesiologia	36	Língua Portuguesa e Estudos Textuais	36
Ciência da Saúde e Estilo de Vida	36	Medicina do Esporte	36
Comunicação e Oratória	36	Medicina Narrativa	36
Cuidados Paliativos	36	Nutrologia	36
Direito Médico	36	Primeiros Socorros	36
Eletrocardiografia	36	Propedêutica Clínica em Neurologia	36
Espiritualidade e Saúde	36	Sexualidade Humana	36
Gestão do Exercício Profissional	36	Sociologia na Saúde	36
Informática Médica	36	Telemedicina	36
Inglês Intermediário	36		

Subtotais do Curso

Componentes Curriculares Teóricos e Práticos	4.884
Estágio Curricular Obrigatório (Internato)	2.868
Atividades Integradoras	144
Atividades Complementares	134
Trabalho de Conclusão do Curso	20
Apresentação do Curso e da Instituição	4
SUBTOTAL	8.054


Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025,
PORTARIA Nº 039/2024/DIR, de 23 de dezembro de 2024.

OBSERVAÇÕES:

O Estágio Curricular Obrigatório/Internato é realizado em rodízio pelos discentes nas diferentes áreas, durante os dois últimos anos do Curso, obedecida a Carga Horária total definida para cada área.

As Atividades de Extensão, com Carga Horária Total de 802 horas são desenvolvidas nos Componentes Curriculares indicados.

Cada Discente deve cursar obrigatoriamente, 4 (quatro) Componentes Curriculares Optativos, escolhidos dentre os acima relacionados e disponibilizados pela IES, totalizando 144 horas, em conformidade com o estabelecido em Regulamento Interno próprio.



Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor-Geral da FMC

*Aprovado pelo CONSUP em reunião realizada no dia 03 de setembro de 2025,
PORTARIA Nº 039/2024/DIR, de 23 de dezembro de 2024.*